



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO  
CGC 45.726.742/0001-37

## LEI MUNICIPAL Nº 1.365, DE 15 DE SETEMBRO DE 1997.

Dispõe sobre contratação temporária em Regime Especial de Estagiários de Auxiliar de Enfermagem e Técnico de "Raio-X", nos serviços que menciona.

Manoel da Costa Braga, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faz Saber, que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar dentro do Regime Especial para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público, os serviços dos seguintes estagiários:

I) - **quatro (4) estagiários de Auxiliar de Enfermagem** pelo prazo de 01 (hum) ano, mediante a remuneração fixa mensal de R\$ 175,50 (Cento e Setenta e Cinco Reais e Cinqüenta Centavos), para uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais junto ao SUS, acrescido do Adicional de Insalubridade correspondente a 10% (dez por cento) do salário mínimo;

II) - **um (01) Técnico de Radiologia** pelo prazo de 01 (hum) ano, com a remuneração fixa mensal de R\$ 405,50 (Quatrocentos e Cinqüenta Reais e Cinqüenta Centavos) com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais junto ao SUS, acrescido do adicional de Periculosidade de 40% (quarenta por cento) sobre o principal.

**ARTIGO 2º** - A contratação de que trata o artigo anterior, *não gera vínculo empregatício, sendo considerado locação de serviço*, regido pelas normas do Código Civil Brasileiro.



**FORÇA JOVEM - TRABALHANDO**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO  
CGC 45.726.742/0001-37

**ARTIGO 3º** - As despesas correrão por conta das verbas próprias do Orçamento Municipal da Despesa.


**ARTIGO 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e comunique-se.**

**Icém, 15 de setembro de 1997.**

  
**Manoel da Costa Braga**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura na data supra, em seguida publicada nos Jornais de circulação na região.

  
**José Pereira**  
Oficial de Gabinete



**FORÇA JOVEM - TRABALHANDO**

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 450 - CEP 15460-000 - Fone (017) 282-2011 - Fax (017) 282-2545 - ICÉM - SP